

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em ambiente virtual, por meio de formulário eletrônico, no período das 9h do dia 30 de junho até às 18h do dia 4 de julho de 2025.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, encerrou-se a 11ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em caráter ordinário, aberta no dia 30 de junho às 9h, que contou com a presença dos seguintes membros: Cristiano [REDACTED]; Eduardo [REDACTED]; Fábio [REDACTED]; José Fernando [REDACTED]; Marcelo [REDACTED]; Maurício [REDACTED]; e Thierry Jose [REDACTED]; restando justificada a ausência do conselheiro Américo [REDACTED], sob a presidência de Jacqueline [REDACTED], tendo sido constatado quórum conforme disposto no *caput* do art. 56 do Estatuto Social, bem como nos arts. 17 e 20 do Regimento Interno do Conselho de Administração, e sendo secretariada por Tavane [REDACTED], Gerente de Governança. A presente reunião teve por pauta: **1) Ciência da ata do Conselho Fiscal**, relativa ao mês de junho de dois mil e vinte e cinco; **2) Ciência da ata do Comitê de Auditoria Estatutário**, relativa ao mês de junho de dois mil e vinte e cinco; e **3) Discussão e deliberação sobre a realização de licitação**, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, para aquisição de defensas marítimas portuárias para o Cais do Porto do Rio Grande (PROA 25/9301-0000415-1). Em cumprimento ao disposto no art. 20, § 2º, do Regimento Interno do Conselho de Administração, a Presidente do colegiado proclamou a validade da instalação e o resultado das deliberações das pautas supramencionadas, as quais, após análise dos registros receberam manifestações a seguir discriminadas. No **primeiro item da pauta**, ficaram os Conselheiros de Administração cientes, sem ressalvas, da ata de reunião do Conselho Fiscal, realizada em vinte e seis de junho de dois mil e vinte e cinco. No **segundo item da pauta**, a Presidente do Conselho de Administração registrou a manifestação do conselheiro Fábio [REDACTED], que destacou enfaticamente a necessidade de rigoroso cumprimento, por parte da gestão da empresa, das ações deliberadas pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, no âmbito dos oito encaminhamentos constantes do primeiro item da pauta. Ressaltou a importância estratégica dessas medidas, considerando sua relevância para o fortalecimento dos controles internos, a promoção da eficiência organizacional e a preservação da credibilidade institucional. Diante disso, solicitou expressamente que, tão logo se encerrem os prazos estabelecidos para cumprimento das referidas ações, seja apresentada devolutiva formal e tempestiva ao Conselho de Administração. Em ato contínuo, a Presidente do Conselho de Administração registrou a manifestação do conselheiro Eduardo [REDACTED], que reforçou a necessidade de atenção em dois assuntos estratégicos para a Portos RS, abrangendo o levantamento patrimonial e a discussão sobre a realização de concurso público. Sugeriu que os representantes da Portos RS na Comissão de Extinção da SUPRG solicitem o estabelecimento de um cronograma com a data de término dos trabalhos, visando a resolução da questão patrimonial da empresa. Sobre o concurso público, ponderou sobre a indispensabilidade na resolução da situação dos cedidos, de modo que sejam iniciados os estudos para apresentação dos cargos e lotações para realização de concurso público, pensando em uma empresa enxuta e eficiente. Sem mais ressalvas, ficaram os Conselheiros de Administração cientes da ata de reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, realizada nos dias vinte e três e vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e cinco. No **terceiro e último item da pauta**, ficaram os Conselheiros de Administração cientes da Nota Técnica elaborada pela

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A

CNPJ Nº 46.191.353/0001-17

NIRE 4350032051-4

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Infraestrutura e Acostagem, vinculada à Diretoria de Infraestrutura da Portos RS, acompanhada da análise jurídica, com as informações pertinentes à deliberação do colegiado quanto à aquisição de 34 (trinta e quatro) defensas marítimas portuárias destinadas ao Cais do Porto do Rio Grande, mediante procedimento licitatório, as quais serão instaladas no cais do Porto do Rio Grande, distribuídos nos berços de atracação 02, 03 e 07, nos cabeços de 09 a 28 e 58 a 71. Para a referida aquisição foi apresentada a reserva de recurso orçamentário no valor de R\$ 5.816.946,44, estando o objeto da contratação previsto no plano orçamentário da Portos RS para o ano de 2025. Em ato contínuo, a Presidente do Conselho de Administração registrou a manifestação do conselheiro Eduardo [REDACTED], o qual questionou a área de infraestrutura sobre a possibilidade de obtenção de defensas com sensores de velocidade de aproximação de navios, com o orçamento estabelecido para a aquisição em análise. Por sua vez, o Diretor de Infraestrutura salientou que os sistemas de monitoramento on-line aumentam significativamente o custo de implantação e manutenção. Esclareceu que a pauta inicialmente foi tratada como adequação e padronização dos sistemas existentes; todavia, informou que o cais público do Porto do Rio Grande tem, aproximadamente, 70 (setenta) defensas, de modo que no processo da segunda etapa de substituição, a equipe da Diretoria de Infraestrutura tramitará em paralelo um sistema independente para monitoramento de todo o cais. Por fim, pelos elementos e documentos anexados no processo ficou justificada a realização da licitação em análise. **DELIBERAÇÃO:** os Conselheiros de Administração aprovaram, por unanimidade, a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, para aquisição de defensas marítimas portuárias destinadas ao Cais do Porto do Rio Grande. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Tavane [REDACTED], lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pela Presidente e pela Secretaria Executiva, devendo ser publicada no sítio eletrônico da Portos RS. Rio Grande, 5 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente

JACQUELINE [REDACTED]
Data: 09/07/2025 16:36:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**JACQUELINE** [REDACTED]

Presidente do Conselho de Administração da Portos RS

Documento assinado digitalmente

TAVANE [REDACTED]
Data: 09/07/2025 10:17:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**TAVANE** [REDACTED]

Gerente de Governança da Portos RS